



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 095/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 08 de março de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Abaetetuba/PA, para participarem de uma reunião da CIR-TOCANTINS/MARÇO-2022, na Associação dos Deficientes-ADMA, no dia 09 de março de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Nazianne Barbosa Pena	Secretaria Municipal e Saúde	934.008.102-15	Av. Sesquecentenario nº 168 – Bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R\$: 102,00	R\$: 102,00
01	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.505.852-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R\$: 102,00	R\$: 102,00
01	Jaqueline Ferreira Magno	Gerente Técnico em Saúde	027.053.082-70	Trav. Raimundo Martins de Lima nº 131 – Igarapé-Miri	R\$: 102,00	R\$: 102,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 08 de março de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal